



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

EDITAL DO CONCURSO "LITERATURA A GOSTO"

CAPÍTULO I

Dos Objetivos

Art. 1°: O Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros", entidade de Ensino Médio e Universidade Técnico. vinculada à Federal da Paraíba. Centro de Ciências Humanas. Sociais Agrárias, Campus III, Bananeiras е PB, objetivando desenvolver atividades que propiciem a maturação da leitura crítica, através da literatura e de outros textos de gêneros diversos de Língua Portuguesa, vem a público dar conhecimento de que, neste ano de 2019, realizará o "Concurso Literatura a gosto".

CAPÍTULO II DO TEMA

- Art. 2º O **tema** envolverá assuntos e / ou pesquisas, a partir de 3 (três) gêneros textuais dispostos, a saber:
- I Poema: texto poético (composto de versos e estrofes), desenvolvido a partir do mote (tema): "O Brasil com Educação / Vai o povo libertar".
- **II Narrativa ficcional** (Conto, Crônica, Novela, Folhetim, Romance): texto narrativo, "inspirado" a partir de alguma temática que mimetize situações conflituosas da

contemporaneidade: "preconceito racial", "intolerância religiosa", "homofobia", "aporofobia" etc.

III - Texto dissertativo-argumentativo: a problematização sugerida nesta modalidade abordará contribuições crítico-reflexivas sobre o seguinte tema – "Redes sociais e Fake News: democracia e civilização ameaçadas?"

Capítulo III

Das orientações gerais sobre os gêneros textuais

- Art. 3º: **Poema:** o candidato poderá submeter trabalho nesta categoria, sendo o seu texto estruturado em versos e estrofes, de forma poética livre, respeitando **o limite mínimo** de 01(uma) lauda (página). O texto será entregue à Comissão impresso em cor preta, Folha A4, com margens esquerda / superior 3cm e margens direita e inferior 2 cm, Fontes *Times New Roman* ou *Arial*, tamanho 12 e Espaçamento 1,5.
- Art. 4º: **Narrativa ficcional**: o candidato poderá submeter trabalho nesta categoria, sendo o seu texto estruturado em linhas e parágrafos, respeitando **o limite mínimo** de 01(uma) lauda. O texto será entregue à Comissão impresso em cor preta, Folha A4, com margens esquerda / superior 3cm e margens direita e inferior 2 cm, Fonte *Times New Roman* ou *Arial*, tamanho 12 e Espaçamento 1,5.
- Art. 5°: **Texto dissertativo-argumentativo:** o candidato poderá submeter texto nesta categoria, de modo a respeitar o limite de 30 linhas ou 1(uma) lauda (página), devidamente digitada, em fonte *Arial* ou *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5, cor preta, justificado, em papel A4.

Disposição geral: O candidato poderá inscrever-se em mais de uma das três categorias / gêneros textuais. Não poderá, no entanto, submeter mais de um texto na mesma categoria / gênero textuais.

CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS TEXTOS

- Art. 6º Na análise dos textos, a Comissão avaliará os seguintes aspectos:
- I Originalidade / Pertinência temática do Texto;
- II Coerência à proposta da Categoria / Gênero Textual escolhido;
- III Respeito às Normas Gramaticais em vigor.
- § 1º: Os candidatos da categoria / gênero textual "dissertativo-argumentativo" serão avaliados a partir das orientações previstas nas competências do ENEM.
- § 2º No resultado, serão divulgados os 3 (três) melhores textos de cada categoria / gênero textual, totalizando, assim, até 9 (nove) premiados.

CAPÍTULO V DA PREMIAÇÃO

- Art. 7º Os candidatos que se classificarem nos três primeiros lugares, num total de até (9) nove trabalhos, contabilizando as três categorias distribuídas, receberão a seguinte premiação:
- I Certificado expedido pelo CCHSA / CAVN;
- II Premiação em dinheiro nos seguintes valores:
- 1º Lugar: Viagem Técnica para o Instituto Brennand Recife-PE [Auxílio alimentação e deslocamento de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)];
- 2º Lugar: Viagem Técnica para o Espaço Ciência João Pessoa-PB [Auxílio alimentação e deslocamento de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)];
- 3º Lugar: Viagem Técnica para o Museu José Américo de Almeida João Pessoa-PB [Auxílio alimentação e deslocamento de R\$100,00 (Cem Reais)].

CAPÍTULO VI DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Art. 8° - O candidato interessado fará sua inscrição do dia 02/09/2019, até o dia 20/09/2019, preenchendo uma ficha com seus dados pessoais, endereço completo e categoria / gênero textual que irá discorrer. As inscrições serão feitas na Coordenação Pedagógica do CAVN, das 08:00hs às 11:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, de segunda-feira à sexta-feira. Maiores informações, ligar para o Professor Fábio Dantas: (83) 996758886.

Art. 9º - A partir da inscrição do candidato no referido Concurso, o mesmo estará ciente de que concorda com todas as normas estabelecidas pela Comissão Organizadora neste Edital.

§ 1º No ato da inscrição, o candidato entregará, além da Ficha devidamente preenchida, 3 (três) vias impressas de seu texto.

§ 2º Os candidatos que obtiverem a premiação são sabedores e expressam a concórdia de que seus nomes e imagens serão citados no dia da culminância do "Projeto Literatura a gosto", em solenidade que acontecerá na EXPOTEC 2019, entre os dias 23, 24 e 25 de outubro de 2019.

CAPÍTULO VII DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Art. 10° - A Comissão Avaliadora do "Concurso Literatura a gosto", devidamente nomeada através de Portaria Regimental, pela Direção do CCHSA / CAVN, será constituída por Docentes da área de Letras ou áreas afins, que constituam currículo e experiência atestada no CAVN.

CAPÍTULO VIII DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11º - Este Edital, bem como outras informações relativas ao mesmo serão amplamente divulgados nos quadros de avisos do CAVN / CCHSA e no site do CAVN: http://www.cavn.ufpb.br/

Art. 12º - Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Avaliadora no decorrer do período e de acordo com as necessidades imprevistas.

Art. 13º - O Resultado Final do Concurso será divulgado no dia 25 de outubro de 2019, em solenidade desenvolvida na EXPOTEC / 2019.

Fábio de Sousa Dantas

Presidente da Comissão do "Concurso Literatura a gosto"

Bananeiras, 26 de agosto de 2019.